



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET-ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL 03/2019 - SELEÇÃO DE NÃO
BOLSISTAS**

De acordo com as orientações para seleção de alunos, estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Arquitetura e Urbanismo torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o processo de seleção para preenchimento de **um total de 6 (seis) vagas para não bolsistas, com possibilidade futura para ingresso como bolsista, sendo 4 (quatro) vagas destinadas à ampla concorrência e 2 (duas) vagas destinadas à pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** Período de inscrição: **23 a 27 de setembro de 2019**;
- 1.2.** Forma: arquivos e documentos necessários deverão ser enviados em formato pdf para o endereço de e-mail petfaurb@gmail.com. No assunto do e-mail deve constar **“inscrição edital 2019/03”**;
- 1.3.** Documentos necessários para inscrição: formulário de inscrição preenchido (disponível no site do Grupo PET-AU através do endereço <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>), comprovante de matrícula, histórico escolar da graduação atualizado, currículo cadastrado na Plataforma Lattes e Plano de Trabalho. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima desclassificará o candidato.
- 1.4.** As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico (<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo PET – Arquitetura e Urbanismo com comissão específica para esse fim. Esse documento também deverá ser enviado junto com os demais no ato da inscrição.
- 1.5.** As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Esse documento também deverá ser enviado junto com os demais no ato da inscrição.
- 1.6.** As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence. Esse documento também deverá ser enviado junto com os demais no ato da inscrição.
- 1.7.** As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento também deverá ser enviado junto com os demais no ato da inscrição.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPel;
- 2.2.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;
- 2.3.** Ter disponibilidade para trabalhar no período de férias;
- 2.4.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no



Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet> e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete na média das avaliações).
- 3.2.** O não comparecimento ou a não realização de qualquer uma das avaliações implicará na reprovação do candidato;
- 3.3.** O processo seletivo será composto das seguintes atividades:

3.3.1. PRIMEIRA PROVA: **Entrevista coletiva** a ser realizada no dia 05 de outubro de 2019, às 8:00 horas na sala do PET- AU. Terá duração de 2 (duas) horas, nas quais serão discutidos temas relativos ao conteúdo dos seguintes documentos: Manual de Orientações Básicas do Pet (MOB) e Planejamento do PET-AU em 2019 (disponível no site do PET-AU no link <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb/planejamentos-e-relatorios>).

3.3.2. SEGUNDA PROVA: Avaliação do **Plano de Trabalho**, entregue no ato de inscrição de forma digital e entregue impresso no momento da quarta prova. Texto de autoria do candidato contendo as atividades nas quais pretende participar no grupo e uma proposta de atividade inédita (pesquisa, ensino ou extensão), somando, entre todas, carga horária semanal de 20h. As atividades do grupo constam no planejamento disponível no endereço <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb/planejamentos-e-relatorios> e a proposta de nova atividade deve estar de acordo com os objetivos do grupo. O desenvolvimento desta proposta tem caráter avaliativo e a aprovação do candidato não implica a execução da proposta pelo grupo.

O **Plano de Trabalho** deve seguir a seguinte formatação:

1. Atividades previstas pelo Planejamento 2019 do PET-AU nas quais o candidato pretende participar
2. Proposta de nova atividade
 - 2.1 Título
 - 2.2 Caracterização (Pesquisa, Ensino ou Extensão)
 - 2.3 Objetivos
 - 2.4 Justificativas
 - 2.5 Metodologia
 - 2.6 Recursos necessários (pessoais e materiais)
 - 2.7 Resultados esperados

O texto deve ser escrito em fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, parágrafos em alinhamento justificado, margem superior 3cm, margem inferior 3 cm, margens laterais 2,5 cm. O documento deve ter no máximo 5 páginas formato A4.

3.3.3. TERCEIRA PROVA: Participação em **Dinâmica de Grupo**. A ser realizada no dia 05 de outubro de 2019, às 10:30, na sala do PET-AU A dinâmica terá a duração de 1h e 30 min. (uma hora e trinta minutos) e a participação dos candidatos será avaliada pela banca examinadora.

3.3.4. QUARTA PROVA: **Entrevista individual, apresentação e defesa do Plano de Trabalho:** A ser realizada no dia 05 de outubro de 2019, a partir das 14:00 horas, na sala do PET-AU



Todos os candidatos devem estar no local da prova neste horário. Será feito o sorteio da ordem das entrevistas. Todos estarão presentes no momento do sorteio e deverão permanecer em sala do mesmo prédio, aguardando o seu horário. A banca fará perguntas sobre o plano de trabalho.

3.4. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

3.7. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: 50% para candidatos negros e quilombolas, 25% para candidatos indígenas e 25% para candidatos com deficiência.

3.8. Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

3.9. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

4. DOS PESOS, VALOR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO

| Prova | Peso | Valor | Critérios de avaliação |
|------------------------------------|-------------|--|---|
| Entrevista Coletiva | 2,5 | Até 10 | Clareza na exposição de ideias, objetividade e consistência nas informações, nível de apropriação dos conteúdos disponibilizados, desenvolvimento de argumentos que fundamentem seu interesse no Programa de Educação Tutorial e no curso de Arquitetura e Urbanismo. |
| Plano de trabalho | 2,5 | Até 10 | Correção gramatical e ortográfica, atendimento da formatação exigida, clareza na exposição de ideias, objetividade e consistência nas informações sobre as atividades do grupo PET Arquitetura e Urbanismo e adequação da proposta aos objetivos do Grupo. |
| Dinâmica de grupo | 2,5 | Até 10 | Capacidade de compreensão de problemas, proatividade e capacidade de trabalho em grupo. |
| Entrevista, apresentação e defesa. | 2,5 | Até 10 | Clareza, objetividade e consistência nas respostas dadas às arguições da banca. |
| MÉDIA FINAL | | Somatório de todos os valores multiplicados pelos pesos. | |



5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **11 de outubro de 2019**, a partir das 18h no site do PET – Arquitetura e Urbanismo, constante no endereço: <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Os arquivos eletrônicos para realizar a inscrição, como ficha de inscrição e Modelo de plano de trabalho estão disponíveis no endereço <https://petfaurb.wixsite.com/petfaurb>
- 6.2.** Em caso de empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na Avaliação do Plano de Trabalho;
- 6.3.** O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de 48 horas ao dia da entrega dos documentos.;
- 6.4.** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Prof.,Dr. André de Oliveira Torres Carrasco
Tutor do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo